

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Operação e Manutenção **Carlos Anderson S. Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na com sede na Rua Antônio Olívio Paiva, nº 153, Bairro Atalaia – Aracaju/SE, CEP: 49.035-080, CNPJ nº 34.915.195/0001-11, por sua sócia administradora **Roberta Niely Muratori Macedo Fontes**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.950.875-91 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato nº 033/2023, contados a partir de **25 de fevereiro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato é a manutenção de natureza de serviços gerais das estações elevatórias; estações de tratamento de água; centros de reservação; caixas de passagens; caixas de registros e caixas de ventosas em diversas unidades operacionais do interior do Estado.

1.3 – Para o período prorrogado o valor será **R\$ 1.882.233,36 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** ressalvado o reajuste legal, a ser realizando por apostilamento, desde que solicitado.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 758/2023;
- Parecer Jurídico nº 052/2024;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 052/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2024.

2T CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:34915195000111

Assinado de forma digital por
2T CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:34915195000111
Dados: 2024.02.06 14:38:58
-03'00'

“ROBERTA NIELY MURATORI M.FONTES”
2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO



“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO – DESO

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G4TH-PNQN-U8AS-S5JD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 09/02/2024 12:31:29 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 09/02/2024 09:06:27 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 06/02/2024 11:00:19 (Certificado Digital)
- 2T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 06/02/2024 14:38:58 (Certificado Digital)

quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024 Aracaju - Sergipe

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2023.

OBJETO: Serviço Elétrico para Ramal de Entrada no CEI/PMSE (Centro de Ensino e Instrução), em Aracaju/SE
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 06/12/2023; Jornal de Circulação: 06/12/2023; Site da CEHOP: 06/12/2023.

As 10hs05 (dez horas e cinco minutos), do dia 01 de fevereiro de 2024, no auditório da CEHOP/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 09/2024, de 19 de janeiro de 2024, e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de janeiro de 2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Radjane Bello Vieira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier e Portaria CEHOP nº 111/2023 de 22 de setembro de 2023 - Gustavo Rosa Fontes - Suplente, para efetuar a Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação da firma que apresentou o menor preço da Tomada de Preços nº 40/2023, conforme aviso marcando a presente sessão publicado no site desta Companhia no dia 29/01/2024. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que fizesse a conferência do lacre do envelope, o qual se encontrava em perfeita ordem. Continuando, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 03 - Habilitação, os referidos documentos deverão ser conferidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do Edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas e estando a documentação de acordo com o Edital, esta Comissão declarou Habilitada e Classificada a Licitante: **CLASS EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente solicitou a lavratura desta Ata pela secretária da Comissão Silvana Guimarães Xavier e que fosse providenciada a publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP. _____ Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Analia Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Gustavo Rosa Fontes Suplente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021 .
CONTRATANTE: Cehop.
LICITAÇÃO: Dispensa nº 01/2021.
CONTRATADA: Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC
OBJETO: Contratação de serviços técnicos na área da Tecnologia de Informação (TI).
PREÇO: R\$ 39.274,62 PROJETO/ATIVIDADE: 0095
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.40 FONTE DE RECURSOS: 1500.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES: Dar cumprimento a Lei Estadual nº 8.866/2021, Decreto Estadual nº 41.008/2021, e Portaria nº 001/2022/SETEC.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2024.

José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2024

Objeto: Execução de serviço de drenagem na Rodovia SE-160, trecho: Entr. BR-235 / Pov. Pedrinhas, com extensão aproximada de 6,80 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.830.337,42 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); **Data do recebimento das propostas:** 27 de fevereiro de 2024, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1750; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº 021/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link 'Licitações' no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 6 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 023/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA//**Objeto:** Execução de serviço técnico de engenharia para elaboração do Estudo de Concepção e Projeto Básico de Ampliação do Sistema Integrado do Piauitinga para Reforço dos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Tobias Barreto, Boquim e Pedrinhas, no Estado de Sergipe.//R\$ 1.359.627,28//270 dias//Banco do Nordeste (BNB 2 - 5.2023.854.10111)
Contrato 021/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA//**Objeto:** Aquisição de tubos em ferro fundido, lote 01, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Malhada e Povoados.//R\$ 2.097.962,88//90 dias//Natureza 400.01 - sistemas de água - FR 10/DESO.
1º Aditivo Contrato 033/2023//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//**Contratada:** 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI//**Objeto:** Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato, contados a partir de 25/02/2024.
4º Aditivo Contrato 180/2023//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//**Contratada:** MTPROJ ENGENHARIA LTDA//**Objeto:** Alterar o Preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato - 24,65% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 06 de março 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 002/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO A CURSOS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES, ENTRE OUTROS, REALIZADOS PELA DESO E AUTORIZADOS PELA DIRETORIA.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço do lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 110 toneladas de carbonato de sódio, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, para consumo humano. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 15/2/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/2/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/2/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO - FR 10. Parecer Jurídico: Nº 056/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 01/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTE: UNICO
CONTRATADA: RODOPEÇAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.056.245/0001-08
VALOR: 1.127,97 (um mil cento e vinte sete reais e noventa e sete centavos)
OBJETO: Serviço aferição de tacógrafo
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 0802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016
PARECER JURIDICO nº 03/2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 / 02 / 2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, e/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2023;

Art. 2º A comissão de Trabalho será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Vitor Luis Freire de Souza (CPF:004.xxx.xxx-64) – Presidente; José Valtir Batista Dias Junior (CPF: 051.xxx.xxx-52); Claudia Iêda Bezerra Melo (CPF: 000.xxx.xxx-92); Robson Lima do Nascimento (CPF: 336.xxx.xxx-91); Mizigiesiele Marcelino Albuquerque Santos (CPF: 798.xxx.xxx-00); Alysson Reinan de Oliveira Sales (CPF: 925.xxx.xxx-15); Marcos Paulo dos Santos Oliveira (CPF: 041.xxx.xxx-47); José Edinaldo de Faria (CPF: 312.xxx.xxx-49); Glauber Gonçalves Guimarães (CPF: 016.xxx.xxx-00); Daniele de Araújo Travassos (CPF: 032.xxx.xxx-70); Jucigley do Nascimento (CPF: 008.xxx.xxx-07); Wagner Allan Lima Souza (CPF: 992.xxx.xxx-72); Rossini de Melo Albuquerque (CPF: 048.xxx.xxx-94); José Antônio Peterson Rocha dos Santos (CPF: 001.xxx.xxx-37); Gilvânia Imbassahy Messias Santos (CPF: 479.xxx.xxx-04); Rosana dos Santos (CPF: 693.xxx.xxx-91); Gleice Kelly Santana Santos (CPF: 064.xxx.xxx-85); Maria Angélica Mendonça Santos (CPF: 336.xxx.xxx-04); Wesley José dos Santos (CPF: 968.xxx.xxx-10).

Art. 3º A Comissão realizará a organização e elaboração da documentação inerente à prestação de contas da FUNESA, conforme Instrução Normativa da SETC.

Art. 4º A participação na Comissão ensejará em remuneração aos seus membros, até a finalização conforme necessidade da instituição.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE